



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**OFÍCIO Nº 107/2018-CPL/PMC**

Carolina/MA, 09 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIEGO FARIA ANDRAUS**  
Procurador Adjunto do Município  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital**

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 077/2018-PMC**, cujo objeto é a **Conclusão da Construção da Creche Pró Infância Tipo I, na Rua São José, no Bairro Nova Carolina**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**, para **exame e aprovação da Minuta de Edital**, na modalidade **Tomada de Preço**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*[...]*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”*

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretária Municipal de Educação**, para **AUTORIZAÇÃO** da fase externa da licitação.

Respeitosamente,

  
**AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro  
CNPJ12. 081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

---

**PORTARIA N°036/2018/GAB/PREF.**

**"Dispõe acerca da nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e das outras providências"**


O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor **Amilton Ferreira Guimarães**, brasileiro, portador do RG de nº 322385 SSP/TO e do CPF de nº 820.535.021-34, do cargo, em comissão, de Presidente da **Comissão Permanente de Licitação**, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

  
Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro  
CNPJ12. 081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

**PORTARIA Nº033/2018/GAB/PREF.**

"Dispõe acerca da nomeação do  
Pregoeiro Substituto, e dá outras  
providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o  
Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor **Amilton Ferreira Guimarães**, brasileiro,  
portador do RG de nº 322385 SSP/TO e do CPF de nº 820.535.021-34, do  
cargo, em comissão, de **Pregoeiro Substituto**, nos termos da legislação em  
vigor.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos  
02 dias do mês de maio de 2018.

Erivelton Teixeira Neves

**PREFEITO MUNICIPAL**

# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 15 a 17 de março de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de março de 2016.

**instituto**  
**CERTAME**

*AB Xavier*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09  
*cdal*

*Nilo Cruz Neto*  
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto  
Instrutor

## **Conteúdo ministrado:**

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro  
CNPJ12. 081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

**Art. 3º**– As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo e mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º**– Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 5º**– A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade seus membros para o período subsequente.

**Art. 6º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

  
Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

